



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 56/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01 (um) Farmacêutico Bioquímico.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 46/2024 de 25 de março de 2024 e Lei Municipal n.º 11.258/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado 01 (um) Farmacêutico Bioquímico, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato
1º	EDUARDO AFONSO ZANATTA

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (um) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – 22 h, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.258/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 046/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (um) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – 22 h, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.258/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 046/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024. Totalizou 01 (uma) inscrição, após análise da documentação, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição por preencher os requisitos exigidos. Segue planilha anexada na presente Ata:

Classificação	Nome do candidato
1º	EDUARDO AFONSO ZANATTA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7º do Edital 197/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Simone Komonski

Vanessa Frizon